



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.308 /2021**

**Extingue gratificação a servidor público municipal e dá outras providências:**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG e o Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica revogada a portaria 6.165/2021, que concedia gratificação de 20% a servidora **CRISTIANE ANTÔNIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Saúde Bucal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo, 03 de setembro de 2021.

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

